

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS



PROJETO BÁSICO

Florianópolis, 25 de junho de 2019.

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Setor de Materiais
--

Unidade Gestora: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

2 – Objeto

Aquisição de aparelhos de telefone com e sem fio, com e sem identificador de chamadas para utilização nas unidades do Tribunal e do interior.

3 - Análise de Viabilidade da Contratação
--

A aquisição de aparelhos telefônicos destina-se a atender o Tribunal dentro de suas necessidades de comunicação diária em virtude de comumente ter-se que substituir a aparelhagem em razão da mesma esgotar sua utilidade pelo prolongado uso ou por apresentação de defeitos.
--

Tem-se também a constante inaugurações de unidades (Centros de Conciliação, reformas de Sedes) que demandam sempre a necessidade de novos aparelhos.

A constante modernização tecnológica nos põe em contato com aparelhos mais modernos que podem nos facilitar o desenvolvimento de um bom trabalho no dia-a-dia, assim faz-se necessário às vezes a substituição até mesmo de aparelhos que embora ainda estejam aptos a efetuar a operação básica de ligar e receber chamadas, estão limitados a apenas isso.

As últimas compras foram efetuadas pelo SEROM – PROAD 8270/2014 e pelo SEMAN – PROAD 12.649/2016. Embora a compra atual seja conduzida inicialmente pelo SEMAP, a presença de certas variáveis técnicas na definição do termo básico dos aparelhos nos levou a realizar consultar por e-mail com integrantes de tais áreas.
--

Os materiais – aparelhos telefônicos fixos – recentemente passaram por uma reclassificação saindo de itens de bens permanentes para itens de bens de consumo.
--

Quanto à estima de quantidade, lembramos que até 2018 os telefones eram itens de bens permanentes e sendo depois reclassificados como itens de bens de consumo a estimativa do quantitativo via SCMP de 2018 está com uma distorção, assim os 169 (número do relatório de consumo do SCMP 2018) não correspondem à realidade em aproximadamente 60. Considerando que os telefones fixos demandados até dia 28/06 (1º semestre) é da ordem de 48 e que o estoque no momento está crítico, optamos por um número que cubra a estimativa de 01 (um) ano de consumo com alguma margem de segurança, assim se chegou a um número de 120 unidades. Quanto aos telefones sem fio, estes ainda configuram bens permanentes, mas por serem materiais de mesmo grupo, e diante das viabilidades técnicas da compra, bem como do fator de conveniência financeira, será comprado junto.

A compra de dois modelos de telefones fixos envolvem aspectos de conveniência técnica e financeira. Deve ficar esclarecido ainda que no que concerne ao aspecto técnico, a Sede, os prédios da Esteves Jr. e da Rio Branco, o FT de Florianópolis e o FT de Joinville operam com centrais Philips, assim os modelos que possuem apenas flash 300ms não servem para tais centrais.
--

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

4 - Forma da contratação

A aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “compra direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

5 - Detalhamento do objeto

Item	Especificação	Quant.	Unidade
1	Telefone com fio sem identificador de chamadas: telefone com fio, sem display, tempo de flash 300ms ou 300ms e 100ms. O aparelho telefônico deve estar homologado pela ANATEL. Referência: Intelbras TC 50	40	Un
2	Telefone com fio com identificador de chamadas: telefone com fio, com display, com identificador de chamadas DTMF, sendo de 100ms e 300ms. Ajuste de volume de chamada, ajuste de luminosidade do display, sistema de viva-voz e memória para registro de chamadas. Obs.: será necessário instalar e testar em algum ramal nas centrais Philips Sopho se “realmente” o equipamento é compatível e se identifica chamadas. O aparelho telefônico deve estar homologado pela ANATEL. Referência: Intelbras TC 60 ID	80	Un
3	Telefone sem fio com identificador de chamadas: telefone sem fio, com display, com identificador de chamadas DTMF, sendo de 100ms e 300ms. Obs.: será necessário instalar e testar em algum ramal nas centrais Philips Sopho se “realmente” o equipamento é compatível e se identifica chamadas. O aparelho telefônico deve estar homologado pela ANATEL. Referência: Intelbras TS 5120	30	Un

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

6 - Sustentabilidade

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Seleção da proposta de menor preço (global) e de maior vantajosidade.

EMPRESA	Valor da Proposta
NIEHUES Comércio e Representações LTDA	R\$ 12.194,40
PH MIDIA Informática LTDA EPP	R\$ 12.924,50
FLW Negócios e Serviços EIRELI	R\$ 13.075,00
FATHORIAL – Serviços em Telecomunicações LTDA	R\$ 15.630,00

O melhor preço, nessas condições, foi apresentado pela empresa **NIEHUES Comércio e Representações Ltda**

8 – Obrigações da contratada

Entregar os materiais no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Santos Saraiva, 1309 - Fundos - Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88070-101. Produtos que apresentarem dano não decorrente do uso normal dentro dos prazos citados, deverão ser substituídos, por conta da contratada.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto à Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto à Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

9 – Obrigações do contratante

O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução do contrato conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993. De igual forma, obriga-se em realizar o pagamento na forma pactuada no contrato a ser estabelecido, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução do contrato e notificá-la imediatamente diante de possível vício ou defeito dos produtos, total ou parcialmente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

10 – Gestão e Fiscalização

A área demandante deverá acompanhar a entrega dos produtos, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho.

A gestão se dará pelo Diretor do SEMAP e a fiscalização pelo Assistente Chefe do Setor de Materiais – SEMAT.

11 – Recebimento do objeto

O objeto será recebido provisoriamente pelo Almoxarifado e o recebimento definitivo pelo Setor de Materiais.

Deve-se verificar a integridade dos bens entregues, bem como sua adequação ao especificado, conforme item 5 deste documento

12 – Condições de pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal), anexa ao presente processo.

13 – Penalidades

No caso de mora na entrega, a empresa estará sujeita a aplicação de multa de mora de 0,3% por dia de atraso, limitado a 30 dias quando então também será aplicada multa por inexecução no valor de 10% do objeto, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas em lei.

Rescisão contratual e cessação dos pagamentos no caso de não entrega dos bens adquiridos, entre outras penalidades que o Serviço de Licitações e Compras achar pertinentes.

14 – Informações complementares

O servidor Robson de Souza é o responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto.

Telefone (48) 3321-1704; Email semat@trt12.jus.br, no horário de 12 às 19h.

15 – Estimativa de custos

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Telefone com fio sem identificador de chamadas: telefone com fio, sem display, tempo de flash 300ms ou 300ms e 100ms. O aparelho telefônico deve estar homologado pela ANATEL. Referência: Intelbras TC 50	40	Un	46,33	1.853,20
2	Telefone com fio com identificador de chamadas: telefone com fio, com display, com identificador de chamadas DTMF, sendo de 100ms e 300ms. Ajuste de volume de chamada, ajuste de luminosidade do display, sistema de viva-voz e memória para registro de chamadas. Obs.: será necessário instalar e testar em algum ramal nas centrais Philips Sopho se	80	Un	83,50	6.680,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

	“realmente” o equipamento é compatível e se identifica chamadas. O aparelho telefônico deve estar homologado pela ANATEL. Referência: Intelbras TC 60 ID				
3	Telefone sem fio com identificador de chamadas: telefone sem fio, com display, com identificador de chamadas DTMF, sendo de 100ms e 300ms. Obs.: será necessário instalar e testar em algum ramal nas centrais Philips Sopho se “realmente” o equipamento é compatível e se identifica chamadas. O aparelho telefônico deve estar homologado pela ANATEL. Referência: Intelbras TS 5120	30	Un	122,04	3.661,20
VALOR TOTAL				R\$ 12.194,40	

16 – Recursos orçamentários

A origem dos recursos será o orçamento da Unidade Gestora – SEMAP (PAAC 2019, item 11030). O valor estimado é de **R\$ 12.194,40 (Doze mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante

Nome: Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor do SEMAP
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1707

Integrante Técnico

Nome: Robson Ignácio de Souza
Matrícula: 3724
Lotação: Setor de Materiais/SEMAP
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais
E-mail: robson.souza@trt12.jus.br
Ramal: 3321-1704

Integrante Técnico Substituto

Nome: Ricardo Batista Machado
Matrícula: 4452
Lotação: Setor de Materiais/SEMAP
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Atendente Especializado
E-mail: Ricardo.machado@trt12.jus.br